



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO PLAGEDER/PGDR/UFRGS Nº 04/2019

No período de 15/abril/2019 a 18/abril/2019, estarão abertas as inscrições para as/os estudantes regularmente matriculadas/matriculados no curso de bacharelado em Desenvolvimento Rural (PLAGEDER), interessadas/interessados em participar do processo seletivo para 01 (uma) bolsa de estudante de graduação com interesse e conhecimento na área de Desenvolvimento Rural.

A/o bolsista selecionada/selecionado atuará no Projeto Diagnóstico Municipal - Equipe Plageder (Polo Mostardas) da Pró-Reitoria de Extensão da UFRGS com o objetivo de realizar diagnóstico municipal de desenvolvimento territorial-rural sustentável do município de Mostardas.

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 por mês, para o cumprimento de carga horária de 20h semanais. O período de vigência da bolsa é até fevereiro/2020.

PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

- ser aluna/aluno do curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural (PLAGEDER);
- ter disponibilidade para a dedicação de 20h semanais;
- não ser contemplado com qualquer outro tipo de bolsa nem ter vínculo empregatício.

Esclarecemos que, após o processo seletivo, o bolsista deverá encaminhar à PROEXT para efetivação da bolsa, a seguinte documentação:

- 03 (três) vias do Termo de Compromisso, assinadas pelo professor(a) orientador(a) e pelo(a) bolsista (que será enviado pelo Plageder e deverá ser entregue no polo presencial);
- cópia do CPF;
- comprovante bancário (exclusivamente Banco do Brasil). Os dados bancários do aluno são imprescindíveis, tendo em vista que gera o pagamento mensal do bolsista. No caso de inconsistência deles, o pagamento ficará pendente até a correção dos dados e inserido em folha de pagamento do mês subsequente.

INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO:

A inscrição se dará no período de **15/abril/2019 até 18/abril/2019**, a partir do envio de uma carta de motivação apresentando a experiência



profissional e as motivações que levam à candidatura para o endereço eletrônico rumi.kubo@ufrgs.br.

O prazo máximo para formalização da inscrição, com o envio da documentação especificada, é dia 18/abril/2019 até às 23:55.

A seleção será efetuada pelas Coordenadoras da ação de extensão.

Para a ordenação da classificação dos candidatos será atribuída nota de 0 a 10 em relação aos seguintes critérios: 1) histórico escolar - até 4 pontos; 2) carta de motivação - até 6 pontos.

O resultado do Edital será divulgado no dia 22/abril/2019, no sítio eletrônico do PLAGEDER (<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/>). Recursos de candidatas/candidatos em relação ao resultado da 1ª etapa deverão ser encaminhados à coordenação do projeto até às 15 horas do dia 23/abril/2019 através do endereço eletrônico rumi.kubo@ufrgs.br.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Dúvidas e esclarecimentos em relação ao projeto e/ou ao processo seletivo podem ser obtidos através do endereço eletrônico rumi.kubo@ufrgs.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

Daniela Dias Kuhn